



CULTURA

Abertas as inscrições para a 35ª Fampop

Cada autor poderá cadastrar até três músicas

Pelo trigésimo quinto ano consecutivo a Prefeitura de Avaré promoverá um dos festivais de MPB mais respeitados do país: a Feira Avareense da Música Popular (Fampop). As inscrições estão abertas desde o dia 10 de julho e podem ser feitas até 18 de agosto, pessoalmente na Secretaria da Cultura, por via postal ou através do e-mail: fampop@avare.sp.gov.br

Página 9.



FOTO ARQUIVO

Jogos Regionais: futsal é classificado para as oitavas

Página 7.

Prefeitura retoma convênio com o COSA

Na última terça, 11, dirigentes do Conselho de Obras Sociais de Avaré - COSA formalizaram parceria através da assinatura do Termo de Fomento com a Prefeitura de Avaré onde, até o fim do ano, receberão cerca de R\$ 122.000,00 para atuar em algumas frentes de trabalho desenvolvidas pela instituição, entre elas, a abordagem social junto as pessoas "em situação de rua".

Página 10

EDUCAÇÃO

Vestibular para a UNIVESP Avaré recebe mais de 170 0 inscrições



A Secretaria de Educação do município divulgou o resultado das inscrições para o primeiro vestibular da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, Polo Avaré. Com o fim do prazo no último dia 10, exatas 1.769 pessoas se inscreveram para disputar uma das 50 vagas para cada um dos quatro cursos gratuitos já disponíveis para a cidade.

Página 8.

Avaré recebe o maior Campeonato Nacional da ABQM da história



Página 8.



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2017 (CONTRATO TEMPORÁRIO)

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando Ofício nº 097/2017/SME, considerando não comparecimento do 24º classificado, convoca os classificados no Concurso Público nº 002/2013, publicado em 30/11/2013, homologado pelo Decreto nº 3793/2014 de 31 de Janeiro de 2014, publicado em 01 de Fevereiro de 2014, prorrogado através do Decreto nº 4400, de 14 de janeiro de 2016, publicado em 16 de janeiro de 2016, para o cargo de PEB II- EDUCAÇÃO ESPECIAL, conforme classificação abaixo descrita, para CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO regido pela CLT, pelo período de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado até o final do presente ano letivo, visando suprir aula em substituição remanescente de Educação Especial por: Cilmar Aparecida Cruz, Maria José Colella Duarte, conforme restrição médica apontada para atuar em sala de aula por 180 dias, Marlene Alves Lessa e Maria Luiza Soares Brandi Ornellas, por licença saúde por tempo indeterminado, para início a partir de 01/08/2017 a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, das 8:00 as 17:00 hs. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Class. Nome

25º VANESSA DA SILVA LARAS

Estância Turística de Avaré, aos 14 de JULHO de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

Atribuição do Cargo – Conforme Lei 2007/2016

Atribuições - Anexo I – Lei 2007/2016

Requisito - Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente. Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de

licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

Quantidade de cópias Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade :Professor Educação Básica II: graduação em cursos superior de licenciatura em disciplinas específicas das áreas do currículo das unidades escolares do sistema municipal de ensino de acordo com a legislação vigente (Diploma). Quando atuar em educação especial: graduação em curso superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC; Quando atuar em educação especial em Libras: graduação em cursos superior de licenciatura plena em pedagogia e especialização em educação especial em Libras obtida em curso superior a 360 horas reconhecido pelo MEC.

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria nº 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI nº 414185/2017/SMS, em conformidade com a Lei 144/2011 e Convênio nº 038/2016, considerando a necessidade de recompor equipe do Serviço Pré -Hospitalar Móvel – SAMU Regional; com a finalidade de executar as ações e serviços na área de regulação das urgências, transporte de pacientes graves e atendimento pré-hospitalar móvel ligados a Política Nacional de Atenção às Urgências do SUS em virtude da demissão de Juliana Brandi Carneiro Gonçalves em 09/06/2014 e demissão de Bruno Rodrigo de Cicero Dais Sakaniva em 12/06/2017 e não comparecimento do 2º classificado, CONVOCA, classificados do Concurso Público 003/2016, homologado através do Decreto nº 4492,

de 20 de maio de 2016, publicado em 21/05/2016 no Semanário Oficial, para emprego público de MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - SAMU, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul nº 1810, as 8:00 as 17:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Classificação Nome

04º VALDIR AUGUSTO VIEIRA

Jornada de Trabalho 24 horas semanais

Local de Trabalho SAMU

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Julho de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO Secretário Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO MÉDICO INTERVENCIÓNISTA - SAMU – LC 141/2011

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO - VIDE LEI COMPLEMENTAR Nº 141/2011

REQUISITO - ENSINO SUPERIOR COMPLETO COM HABILITAÇÃO ESPECÍFICA NA ÁREA E REGISTRO NO CRM

CARGA HORÁRIA - 24 horas semanais

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade (diploma frente e verso AUTENTICADO e cópia do CRM)

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

Secretarias Municipais

ADMINISTRAÇÃO

SECRETÁRIO: RONALDO ADÃO GUARDIANO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2565

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 - Centro
Tel. 3733-9190

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

SECRETÁRIO: RONALDO SOUZA VILLAS BOAS
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2578

COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO: JOSENÁ BIJOLADA ARAÚJO
Pça. Juca Novaes, 1169, Centro (Paço Municipal)
Tel. 3711-2500

CULTURA

SECRETÁRIA: JULIANA MANCINI AURANI
Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC)
Tel. 3711-2556 | 3732-5057

DIREITO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Rua Ceará, 1393 Centro
Tel. 3732-8844

EDUCAÇÃO

SECRETÁRIA: JOSIANE AP. LOPES DE MEDEIROS
Rua Pernambuco, 1065 Centro
Tel. 3711-2211

ESPORTES E LAZER

SECRETÁRIO: LEONARDO PIRES RIPOLI
Rua Anacleto Pires, s/nº - Ginásio de Esportes
Tel. 3732-0756

FAZENDA

SECRETÁRIO: ITAMAR DE ARAUJO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2545 | 3711-2566

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

SECRETÁRIA: ERICA ALESSANDRA ALVES
Rua Piauí, 1388 -Centro.
Tel. 3731-2658

GESTÃO PÚBLICA

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2500

GOVERNO

SECRETÁRIO: GLAUCO F. FÁVERO DE OLIVEIRA
Pça. Juca Novaes, 1169, Centro (Paço Municipal)
Tel. 3711-2500

INDÚSTRIA, COMÉRCIO, C. E TECNOLOGIA

SECRETÁRIA: SANDRA DE FÁTIMA THEODORO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2534 | 3711-2546

MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: JUDÉSIO BORGES
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2559

OBRAS | HABITAÇÃO

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2543 | 3711-2544

PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

SECRETÁRIO: ALEXANDRE LEAL NIGRO
Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)
Tel. 3711-2548 | 3711-2567

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Rua Rio Grande do Sul, 1810 - (Centro Adm.)

SAÚDE

SECRETÁRIO: ROSLINDO WILSON MACHADO
Av. Misael Euphrásio Leal, 999
Tel. 3732-1923 | 3732-9793

SERVIÇOS

SECRETÁRIO: SERGIÓ APARECIDO GAL-LEGO JUNIOR
Avenida Anápolis, 777 Bairro Jurumirim
Tel. 3711-1340

TURISMO

SECRETÁRIO: GERALDO PEREIRA DE BARROS NETO
Av. Mário Covas, 01, Tel. 3732-8009

Semanário Oficial

Órgão Oficial do Poder Executivo - Fone: (14) 3711-2500



Expediente

Semanário Oficial da Estância Turística de Avaré, criado pela Lei municipal nº 037/2001 e Registrado no Livro de Jornais Oficina Impressora Empresas de Radiofusão e Agências Notícias sob nº 17 (dezessete) em 08.03.2004.

Esta é uma publicação semanal, com circulação aos sábados, podendo ser retirada em bancas de jornais e repartições públicas.

Tiragem: 7.000 exemplares

O CONTEÚDO DOS ATOS OFICIAIS PUBLICADOS É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS DEPARTAMENTOS QUE OS EXPEDEM.

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO:

Praça Juca Novaes, 1.169 - Avaré/SP
Fone (14) 3711-2500
comunicacao@avare.sp.gov.br

SECR. DE COMUNICAÇÃO - Josena B. Araújo
ASSESSOR DE GABINETE - Valdinei Muniz
DIAGRAMAÇÃO - Givanildo Pereira
ESTAGIÁRIAS - Monise Tolentino e Manuella Vendramini

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 042/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria n° 8704/2017 de 12/01/2017, considerando Comunicação Interna n° 408212/2017 - Secretaria Municipal da Fazenda, considerando pedido de exoneração de Marilene Rita Fernandes e desistência do 13° classificado, convoca o classificado no Concurso Público n° 006/2013 de 14/12/2013, homologado pelo Decreto n° 3810/2014 de 19/02/2014, publicado em 22/02/2014, do cargo de AUXILIAR CONTÁBIL., conforme classificação abaixo descrita; a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, situado a Rua Rio Grande do Sul n° 1810, das 8:00 as 17:00 hs, para orientações dos procedimentos admissionais e nomeação. O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior.

Class. Nome

14° THOMAZ HENRIQUE MACHADO BUENO

Local de Trabalho Departamento de Tesouraria

Jornada de Trabalho 40 horas semanais/ 200 mensais (L.C. n° 126/2010)

Estância Turística de Avaré, aos 14 de Julho de 2017.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

ATRIBUIÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO – CONFORME L.C. 127/2010

DESCRIÇÃO DO CARGO

Compreende em executar anotações das transações contábeis e financeiras do município, encaminhando os documentos relativos aos mesmos, efetuando cálculos e lançamentos em programas específicos, para facilitar o controle contábil. Executa tarefas afins designadas pela chefia imediata

REQUISITO - Ensino Médio Completo e Técnico em Contabilidade

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade -diploma de conclusão de curso de ensino médio e Diploma frente e verso de Técnico em Contabilidade

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimento filhos (menores de 14 anos para salário família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

Certidão de ações cíveis e criminais (fórum) e certidão de ações cíveis e criminais (fórum)

01 Foto 3x4

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 043/2017

O Município da Estância Turística de Avaré, neste ato representado pelo Sr. Ronaldo Adão Guardiano, nos termos da Portaria n° 8704/2017 de 12/01/2017, considerando as justificativas contidas na CI n° 410582/2017/SMS, visando compor equipe da Saúde da Família, da unidade credenciada, USF Dr. Francisco C. Tourinho – Bairro Alto, atendendo Deliberação CIB – n° 14, de 22/04/2014, publicada em 23/04/2014 – DOE, bem como pedido de demissão de Adriel Santos de Oliveira, CONVOCA, classificados do Concurso Público 005/2016, homologado através do Decreto n° 4521, de 17 de junho de 2016, publicado na mesma data, no Semnário Oficial, para emprego público de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – USF, regime CLT, a comparecer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação deste Edital, no Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal com os documentos abaixo descritos, situado a Rua Rio Grande do Sul n° 1810, as 9:00 as 16:00 hs, para orientação do procedimento admissional, nomeação, exames médicos.

O não comparecimento no prazo acima implicará na desistência da vaga, podendo a Prefeitura convocar o candidato imediatamente posterior

Classificação - Nome

10° - FRANCIELLE NACKAMURA DE ALMEIDA

Jornada de Trabalho - 40 horas semanais/08 horas diárias

Local de Trabalho - USF – DR FRANCISCO C. OURINHO – BAIRRO ALTO

Estância Turística de Avaré, aos 08 de julho de 2016.

RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretária Municipal de Administração

DENOMINAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – LC 97/2010- alterada LC 199/2014

DESCRIÇÃO SUMARIA DO CARGO

Executa atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor municipal. Lei n° 11.350 de 05/10/2006

REQUISITO - 'ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO – Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semnário, conforme anexo IV

Bairros: Alto, Vila Santa Isabel, Vila Mariana, Vila Jussara, Jardim Paulista e Alto da Colina

Rua Henrique Pegoli; Rua Iaras; Rua Sérgio Gonçalves Chadad; Rua da Colina; Rua XV de Novembro; Rua Rodolpho José Paulo Keller; Rua Josino Carlos Nogueira; Rua Abílio Garcia; Rua Eduardo Vicentini; Rua Mariana Silva Garcia; Rua Tenente Apiaí (Até a Rua Santa Catarina); Rua Armando O Garcia; Rua Jussara maria; Rua Silvío Pepe Filho; Rua padre Maurício; Travessa Alvorada; Rua João Felisbino Guimarães; Rua Ciro de Júlio (até Josino Carlos Nogueira); Rua Princesa Isabel; Rua Domingos Vicentini; Rua Tenente João Dias (até a Rua Santa Catarina); Rua Minas Gerais (da Av. Misael E. Leal até Rua Josino Carlos Nogueira); Rua Alzira Pavan; Rua Bahia (da Av. Misael E. Leal a Rua XV de Novembro) ; Rua major Vitoriano (da Av. Misael E. Leal até Rua XV de Novembro); Rua Irmãs Scarlato; Rua Castro Alves; Rua José Vicentini; Rua Domício Santana (entre Rua Tenente João Dias e Ten. Apiaí); Rua Vital Brasil; Rua Hercílio Conrucci; Rua São Paulo (Av. Misael E. Leal e Tenente João Dias).

CARGA HORÁRIA - 40 horas semanais / 08 horas diárias

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

Quantidade de cópias - Documento

02 Documento de Identidade - RG

02 Cadastro Pessoa Física - CPF

02 Comprovante residência (água, luz, telefone, etc)Residir na área (abrangência) em que atuar, desde a data publicação do Edital 005/2016 (20/02/2016) no semnário, conforme anexo IV

01 Título eleitoral e último comprovante de votação

01 Carteira Profissional - CTPS

01 PIS - PASEP

01 Comprovante grau de escolaridade – Ensino Fundamental Completo

01 Certificado militar

01 Certidão nascimento / casamento

01 Certidão nascimentos filhos (menores de 14 anos para salário-família/maiores para I.R.)

01 Antecedentes Criminais (via internet)

01 Foto 3x4

Declaração de Bens, entregue em envelope lacrado e/ou última Declaração de IR

Obs: Se funcionário público vinculado a outro órgão, deverá apresentar cópia da exoneração e/ou cópia de rescisão de contrato de trabalho, para fins comprobatórios de acúmulo de cargo/emprego público



Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2017.

Senhor Vereador,

Considerando a não localização do Presidente, vem pelo presente, o Vice-presidente da Câmara Municipal de Avaré, FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Artigo 110, parágrafo 2º, do Regimento Interno, CONVOCAR Vossa Excelência para Sessão Extraordinária, a qual realizar-se-á no dia 17/07/2017, às 18 horas, em que estará em pauta para votação os Projetos de Lei n° 72/2017 e 73/2017, ambos de autoria do Prefeito Municipal. Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para enaltecer os protestos da mais elevada estima e distinta consideração. Atenciosamente,

FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ
Vice-Presidente da Câmara

CIRCULAR N ° 21/2017-DG Avaré, 13 de julho de 2.017

Senhor (a) Vereador (a):

Convoca 01 (Uma) Sessão Extraordinária para o dia 17/07/2017, segunda feira – logo após o término da Sessão Extraordinária, já convocada para o mesmo dia e designa a matéria para a Ordem do Dia

Pela presente levo ao seu conhecimento que o Exmo. Sr. Presidente Vereador Antonio Angelo Cicirelli, convocou a Câmara de Vereadores para 01 Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 17 de Julho do corrente ano, logo após o término da Sessão Extraordinária, já convocada para o mesmo dia, designando para a Ordem do Dia a seguinte matéria:-

1. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 54/2017 - Discussão

Única – Maioria Absoluta

Autoria: Prefeito Municipal

Assunto: Dispõe sobre extinção de cargos, criação de cargos e

dá outras providências (c/ SUBSTITUTIVO - Dispõe sobre re-nominação dos cargos que especifica, constantes do Anexo III - quadro de Pessoal - Cargos em Comissão da Lei Complementar n° 126, de 02 de junho de 2010 e dá outras providências)

Anexo: Cópias do Projeto de Lei Complementar n° 54/2017 e do Parecer do Jurídico.

Observação:- Os Pareceres das Comissões Permanentes serão colocados na Mesa dos Srs. Vereadores quando da apreciação da matéria

Sem outro particular, valho-me do ensejo para apresentar-lhe os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.

Exmo. (a) Sr. (a)
Vereador (a)
N E S T A

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Termo Aditivo n° 14/2017

Contratante: Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Contratada: GABRIEL ANTONIO SOARES ROCHA GUERRA-MEI

Objeto: Prestação de serviços visando a preparação de documentos e matérias institucionais relacionadas ao resumo dos fatos e acontecimentos ocorridos nas sessões ordinárias, extraordinárias e solenes da Câmara de Vereadores da Estância Turística de Avaré

Prazo de vigência da prorrogação: até 12/10/2017

Valor estimado em R\$ R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

pelo período de 03 (três) meses, sendo R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais.

Referente: Prorrogação por mais 90 dias do Contrato n° 02/2017 – Dispensa 01/2017 - Processo n° 01/2017.

Data do ajuste: 10/07/2017.

ANTONIO ANGELO CICIRELLI
Presidente da Câmara

(Publicidade sem custo para a Câmara)

Informações prestadas de acordo com a Lei Municipal n° 2.096, de 13 de abril de 2017.

**JUSTIFICATIVAS****JUSTIFICATIVA**

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de 09 (nove) aparelhos de telefone sem fio, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos serviços administrativos.

Fornecedor : F.B. Borges Equipamentos – Eireli - Me

Empenho(s) : 5940, 8006, 6743/2017

Valor : R\$ 1.365,00

Avaré, 15 Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de herbicidas, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Fornecedor : C A L Vicente Nutrição Animal ME

Empenho(s) : 7448/2012

Valor : R\$ 1.300,00

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal n°. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de material de escritório, tal quebra de ordem se faz necessária para a manutenção dos serviços administrativos da Municipalidade.

Fornecedor : Marcel Wendell Moraes Gonçalves ME

Empenho(s) : 2408/2016

Valor : R\$ 5.111,46

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de gêneros alimentícios estocáveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para Manutenção dos Serviços Administrativos..

Fornecedor : Nutri House Alimentos Ltda EPP

Empenho(s) : 826, 3639/2017

Valor : R\$ 4.922,80

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de bolo confeitado para festa do dia das mães, tal quebra de ordem cronológica é necessária para Secretaria Municipal de Cultura e Lazer.

Fornecedor : Angelo Ribeiro de Lima-ME

Empenho(s) : 6474/2017

Valor : R\$ 916,00

Avaré, 15 de JULHO de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de oxigênio e gás medicinal, locação de cilindros para atendimento de pacientes Home Care, PSM, UBS, SAMU, USF e Ambulância.

Fornecedor : White Martins Gases Industriais Ltda

Empenho(s) : 799/2017

Valor : R\$ 64.538,80

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de madeira, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção dos Serviços Administrativos.

Fornecedor : Balera Comercio de Madeira Ltda-ME

Empenho(s) : 8477/2016

Valor : R\$ 1.234,00

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de Plantões Médicos de Urgência e Emergência no Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: IFS-DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA EPP

Empenho(s) : 633/2017

Valor : R\$ 462.532,50

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de impressão do Semanário Oficial, tal quebra de ordem cronológica é necessária para a manutenção dos serviços de impressão do Semanário Oficial, publicação indispensável dos atos do Poder Público Municipal.

Fornecedor : Editora Vieira Aires Ltda.

Empenho(s) : 247/2017

Valor : R\$ 4.350,00

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para a manutenção dos serviços de transporte da Municipalidade.

Fornecedor : Ciapetro Distribuidor de Combustíveis Ltda.

Empenho(s) : 4750/2017

Valor : R\$ 28.320,00

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços de transporte da municipalidade.

Fornecedor : Valecar peças e acessórios Ltda

Empenho(s) : 6148, 6149, 6650/2017

Valor : R\$ 5.527,17

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de caixas de arquivo, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para arquivamento da documentação processada diariamente para armazenamento e preservação dos registros contábeis da Municipalidade.

Fornecedor : Pontual Material p/ Escritório e Informática Lt.

Empenho(s) : 8610/2016

Valor : R\$ 5.800,00

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de fornecimento de combustíveis, tal quebra de ordem se faz necessária para manutenção da frota municipal, sendo imprescindível para o bom funcionamento dos serviços.

Fornecedor : Carlos Magno Comércio de Combustíveis Eireli

Empenho(s) : 1645/2017

Valor : R\$ 17.887,31

Avaré, 15 de julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessário para a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: Pró-Remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos

Empenho(s) : 5002/2017

Valor : R\$ 2.962,86

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos para atender pacientes de Mandado Judicial, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da Secretaria da Saúde.

Fornecedor : Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Empenho(s) : 4994/2017

Valor : R\$ 313,20

Avaré, 15 de Julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito Municipal



INEDITORIAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Federal nº 8069/90 – Lei Complementar Municipal nº 150/11

CONVOCAÇÃO nº 005/2017

Joselyr Benedito Costa Silvestre, Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso de suas atribuições considerando as disposições da LEI COMPLEMENTAR Nº 150, DE 28 DE JUNHO DE 2011.

Considerando a Declaração do Sr. Gerson de Souza, 03º Suplente do Conselho Tutelar, protocolizada neste conselho no dia 12/07 p.p. comunicando não ter interesse em assumir como membro Titular em substituição de férias, pelo período de 03/07 p.p. a 01/08 p.f.;

Considerando o Ofício n.º 750/2017 – CT protocolizado no dia 12/07 p.p. informando que a 4ª Suplente, Andréia Brisola Carvalheira, assumiu como membro titular para substituição de férias, no lugar do 03º suplente após a sua renúncia;

Considerando que ainda há a necessidade de substituição para solicitação de férias protocolizada pela Conselheira Tutelar – titular, Gislene Cristina Paulo Herguenrath, junto a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

Considerando as disposições da Lei Complementar n.º 150 de 28 de junho de 2011, Título II, Capítulo VII, Seção IV, artigo 110; Considerando que o Decreto n.º 4405 de 15 de janeiro de 2016, dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar.

RESOLVE:

1) CONVOCAR para nomeação de membro titular para substituição no Conselho Tutelar, pelo período de 14/07/17 a 25/07/17, a 05ª Suplente, MARCIA REGINA BRAGA DE ALMEIDA PRADO, para nomeação de Conselheira Tutelar – Titular, a partir de 14/07 p.f., apresentando-se junto ao Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal, sito a Rua Rio Grande do Sul, n.º 1810 das 08h00 às 17h00, para apresentação dos documentos necessários.

Estância Turística de Avaré, aos 13 de julho de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Lei Federal nº 8.742/93 – Lei de Criação 237/98 alterada pela Lei Municipal nº 1.695/13

RESOLUÇÃO CMAS nº 03, de 29 de Junho de 2017.

(Dispõe sobre a deliberação para rescisão do Termo de Aceite da Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz.)

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Avaré, no uso de suas atribuições legais e

Considerando o Ofício n.º 018/2017 da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social datado em 26 de junho de 2017; Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, protocolizou tal ofício no dia 27 de junho;

Considerando que a Secretaria pede a deliberação deste Conselho quanto a aprovação da rescisão do Termo de Aceite de Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz;

Considerando que a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, técnicos e Secretário Municipal da Administração concluíram que a adesão a este Programa em nosso município se torna inviável, devido a esta frente de trabalho necessitar de equipe capacitada para que o Programa funcione com êxito;

Considerando que esta Prefeitura encontra-se no limite prudencial em sua capacidade de Recursos Humanos, não podendo contratar e/ou convocar funcionários;

Considerando que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social se compromete em devolver o recurso já repassado, através de Guia de Recolhimento ao Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, conforme Portaria do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS n.º 113/2015;

Considerando que ocorreu reunião ordinária do CMAS realizada em 29.06.2017 que deliberou sobre o presente Ofício apresentado pelo Órgão Executor;

RESOLVE:

Artigo 1º – APROVAR a rescisão do Termo de Aceite de Adesão ao Programa Primeira Infância no SUAS – Criança Feliz;

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, estando afixada na Sala do Conselho Municipal.

Estância Turística de Avaré, aos 29 de Junho de 2017.

Valéria Oliveira Guassú
Presidente do CMAS

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**


Portaria Nº 034/2017

Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 74/2017**, referente à Concessão de Aposentadoria por Idade.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Idade** com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2017, conforme Portaria de Exoneração nº **068-E**, de 01 de junho de 2017, a **Sra. NILVA ASSIS DIAS CAMARGO**, brasileira, casada, data de nascimento 21/06/1954, portadora do RG 13.639.665-3 – SSP/SP data de expedição 03/08/2016, CPF 182.787.708-16, TÍTULO DE ELEITOR 100397230191 e PIS/PASEP 1.250.243.415-9, que era Servidora Pública do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **COZINHEIRO**, com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seu artigo 27, inciso III, alínea “b” e em seus artigos 52 e 53, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III alínea “b” e §§ 3º e 17.

Avaré, 12 de julho de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE AVARÉ - AVAREPREV
ESTADO DE SÃO PAULO**


Portaria Nº 033/2017


Oswaldo Bouças Mendes, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Avaré, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 85, Inciso VI da Lei Municipal nº 938 de 23 de maio de 2007, publicada no Semanário Oficial do Município em 26 de maio de 2007, tendo em vista o que consta no **Processo nº 174/2017**, referente à Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade.

Resolve:

Conceder **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade** com proventos mensais integrais ao tempo de contribuição, a partir de 01 de junho de 2017, conforme portaria de Exoneração nº **067-E**, de 01 de junho de 2017, ao **Sr. SIZINIO AUGUSTO GUIMARÃES FILHO**, brasileiro, casado, data de nascimento: 12/04/1955, portador do RG 33.273.584-9 – SSP/SP data de expedição 13/06/2016, CPF 247.650.598-63, TÍTULO DE ELEITOR 101813220183 e PIS/PASEP 1.010.358.017-1, que era Servidor Público do quadro de pessoal civil da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, ocupante do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO** com fundamentos da Lei Municipal nº 938/2007 em seus artigos 26, inciso III e artigo 47 e seus incisos e parágrafos, CF em seu artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, EC nº 41/2003 em seu artigo 6º e incisos.

Avaré, 12 de julho de 2017.


Oswaldo Bouças Mendes
Diretor Presidente


Silmara Aparecida Moretti Fusco
Coordenadora de Benefícios

**RETIRE GRATUITAMENTE O
SEMANÁRIO OFICIAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
NO PAÇO MUNICIPAL,
CENTRO ADMINISTRATIVO
E NAS BANCAS.**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCOS ANTONIO ZALOTTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no exercício do Cargo de Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DAS ÁGUAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.329.969/0001.61 e no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 8º e § 4º do Estatuto Social, CONVOCA os Exmos. Srs. Prefeitos Municipais dos Municípios de Águas de Santa Bárbara, Arandu, Avaré e Iaras, para se reunirem no dia 28 de julho de 2017 (sexta-feira) às 10:00 horas, na sua sede na Praça Juca Novaes nº 1.169, Centro, na cidade de Avaré-SP para, em ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 – Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal Vale das Águas para o Biênio 2017/2018;
 - 2 – Aprovação dos demonstrativos contábeis referentes ao exercício financeiro de 2014 e emissão de Parecer do Conselho Fiscal, bem como regularização dos demonstrativos contábeis dos exercícios financeiros de 2015, 2016 e 2017;
 - 3 – Demais assuntos de interesse dos Municípios Consorciados.
- E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrada esta CONVOCAÇÃO, que será publicada na Imprensa local e Regional. Cerqueira César-SP, 28 de junho de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTTI - Prefeito Municipal de Cerqueira César-SP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

MARCOS ANTONIO ZALOTTI, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no exercício do Cargo de Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VALE DAS ÁGUAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 04.329.969/0001.61 e no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pelo disposto no Artigo 8º e § 4º do Estatuto Social, CONVOCA os Exmos. Srs. Prefeitos Municipais dos Municípios de Águas de Santa Bárbara, Arandu, Avaré e Iaras, para se reunirem no dia 28 de julho de 2017 (sexta-feira) às 10:30 horas, na sua sede na Praça Juca Novaes nº 1.169, Centro, na cidade de Avaré-SP para, em ASSEMBLÉIA EXTRA-ORDINÁRIA, tratarem da seguinte ORDEM DO DIA:

- 1 – Resolução sobre a extinção do Consórcio Intermunicipal Vale das Águas;
 - 2 – Atendimento da Notificação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo sobre a destinação do Patrimônio Social após a extinção da entidade
 - 3 – Atendimento das exigências da Nota de Devolução do Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas da Comarca de Cerqueira César, para regularização das Atas de Assembleias de Reunião dos Municípios participantes do Consórcio;
 - 4 – Forma de recebimento de Contribuições devidas pelos Municípios Consorciados e respectivos valores, para cobertura das despesas com publicações, registros de atas, despesas de viagens, contratação de técnicos para elaboração e assinatura dos demonstrativos;
 - 5 – Abertura de Conta Bancária para movimentação de recursos financeiros arrecadados, destinação final de eventuais sobras de caixa e Prestação de Contas final ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
 - 6 – Demais assuntos de interesse dos Municípios Consorciados.
- E para que chegue ao conhecimento de todos, foi lavrada esta CONVOCAÇÃO, que será publicada na Imprensa local e Regional. Cerqueira César-SP, 28 de junho de 2017.

MARCOS ANTONIO ZALOTTI - Prefeito Municipal de Cerqueira César-SP.



DECRETOS

Decreto nº 4.891, de 07 de julho de 2017.

(Dispõe sobre nomeação de membros do conselho para as funções de Gestor e Ordenador de Despesas e Tesoureiro do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Artigo 1º – Fica nomeado o Sr. Clóvis Rodrigues Felipe, RG: 3.585.487, CPF 201.349.918-34, para exercer as funções de Gestor e Ordenador de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, nos termos da Lei Complementar nº 150/11 e da ata de Fundação e Constituição do referido Fundo. Parágrafo Primeiro: a Sra. Ivone Souza Paula, RG: 20.091.878-3 e CPF: 128.081.959-5, fica nomeada como tesoureira do Fundo, com os poderes discriminados abaixo.

Parágrafo Segundo: a funcionária Ana Lúcia de Souza Vilhena, RG: 9.517.106 e CPF: 020.977.548-30, exercendo em caráter

interino o cargo/função de Supervisora da Contabilidade e Tesouraria, atuando exclusivamente na supervisão da Tesouraria, fica autorizada a fazer a movimentação bancária abaixo discriminada, acompanhada do gestor e tesoureiro do Fundo:

- Emitir cheques
 - Abrir contas de depósito
 - Receber, passar recibo e dar quitação
 - Solicitar saldos, extratos e comprovantes
 - Requisitar talonários de cheque
 - Retirar cheques devolvidos
 - Endossar cheques
 - Sustar/contrordenar cheques
 - Cancelar cheques
 - Baixar cheques
 - Efetuar resgates/aplicações financeiras
 - Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
 - Efetuar saques – conta-corrente
 - Efetuar saques – poupança
 - Efetuar pagamentos por meio eletrônico
 - Efetuar transferências por meio eletrônico
 - Consultar contas/aplic. Programas repasse recursos
 - Solicitar saldos/extratos de investimentos
 - Emitir comprovantes
 - Efetuar transferência para a mesma titularidade
 - Encerrar contas de depósito
- Artigo 2º – Fica revogado o Decreto nº 4.771 de 16 de março de 2017.
Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 07 de julho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito**

Decreto nº 4.893, de 12 de julho de 2017.

(Reorganiza o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente)

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,
DECRETA:

Artigo 1º – Fica reorganizado, na forma abaixo, em conformidade com a Lei Federal nº 8.069/90, Lei Municipal nº 127/93 e a Lei Complementar nº 150/2011, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Presidente: Clóvis Rodrigues Felipe
Vice-presidente: Adriana Pedroso Ferreira Tamassia
1º Secretária: Karina Bárbara Milhorati dos Santos
2º Secretária: Márcia Pinheiro da Silva

Representantes do Poder Público

Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alexandra Príncipe Aires Homem de Mello
Suplente: Maria Angélica Pereira Silvestre

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marcela Geraldi Rowe
Suplente: Luis Filipe Moura Tourinho

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura

Titular: Suzely Dainezi
Suplente: Selma Montanha de A. Pires Silva

Representantes da Secretaria Municipal de Esportes

Titular: Adriana Pedroso Ferreira Tamassia
Suplente: Ronaldo Dias

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Márcia Pinheiro da Silva
Suplente: Márcia Cristina Pereira Vendramini

Representantes da Sociedade Civil
Representantes de entidades Assistenciais de Atendimento Socioeducativo e de Capacitação a Criança e ao Adolescente

Titular: Karina Bárbara Milhorati dos Santos
Suplente: Jaqueline Negrão da Silva Gonçalves

Titular: Ivone Souza Paula
Suplente: Valdezere Aparecida Leal Cortez

Representantes da Subseção da OAB de Avaré – Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Ricardo Lopes Ribeiro
Suplente: Maya Lussy

Representantes de Clube de Serviços

Titular: Clóvis Rodrigues Felipe
Suplente: João Cruz Filho

Representantes de Setor Privado – Saúde

Titular: Marina Cecília Furigo
Suplente: Elvira Brígida Bona

Artigo 2º – Fica revogado o Decreto nº 4.506 de 24 de maio de 2016.
Artigo 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2017.

**JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito**

ESPORTES

Jogos Regionais: futsal é classificado para as oitavas



Na manhã de terça-feira, 11, as equipes de futsal feminino e masculino da Secretaria Municipal de Esportes, estrearam a 61ª edição dos Jogos Regionais, realizado em Sorocaba.

Instalados em escolas estaduais, a preparação para os jogos se iniciaram no domingo, 9. Membros da Secretaria, técnicos, comissão e grupo de apoio estão presentes no município, dando suporte aos atletas.

“Observar o esforço de todos e a vitória deles é muito gratificante, não só a nós, mas pela representação da nossa cidade”, diz responsável pela pasta.



Confira as modalidades, resultados e seus respectivos dias

Dia 11, terça-feira

O time feminino foi o primeiro a entrar na quadra do SESI Votorantim, por volta das 8h30. Avaré se destacou e ganhou de 7 a 2 contra Boituva. Já a equipe masculina jogou na Arena Sorocaba, vencendo de 10 a 0 contra o Tietê.

Dia 12, quarta-feira

Futsal Masculino - Sub 21

Avaré 2 x 3 Pilar do Sul

Futsal Feminino - Sub 21

Avaré 4 x 5 Capão Bonito

Tênis Feminino

Avaré 2 x 1 Itapetininga

Dia 13, quinta-feira

Futsal masculino e feminino jogaram ontem, 13, para definirem a classificação. Equipe masculina avançou as oitavas de final no jogo contra Boituva, o time adversário perdeu por 6 gols e vitória foi conquistada por Avaré.

Futsal Masculino - Sub 21

Avaré 6 x 1 Boituva

Já os jovens especiais (deficientes intelectuais e visuais) representando o Atletismo Adaptado (ACD), ganharam o total de dezoito medalhas, sendo 9 de

ouro, 5 de prata e 4 de bronze.

100 m: 1º lugar – Washington

100 m: 3º lugar – Róger

200 m: 1º lugar – Jéssica

200 m: 3º lugar – Jennifer

200 m: 1º lugar – Washington

200 m: 3º lugar – Róger

1500 m: 3º lugar – Jéssica

1500 m: 2º lugar – Renan

800 m: 1º lugar – Renan

400 m: 1º lugar – Jéssica

400 m: 3º lugar – Róger

Salto em distância

1º lugar: Jennifer

1º lugar: Renan

Arremesso de peso

2º lugar: André

Corrida

5000 m: 2º lugar – André

Lançamento de dardo

1º lugar: André

EVENTO

Lar São Vicente fará festa neste sábado

Seguindo a tradição brasileira, neste fim de semana, o Lar São Vicente de Paulo de Avaré promoverá o tradicional “Arraiá do Lar”. A festa terá bebidas e comidas típicas, além dos jogos que sortearão diversos brindes.

Hoje, 15, a celebração começa às 19 h. Amanhã, 16, a festa tem início a partir das 16 h.

O Lar São Vicente de Paulo fica localizado na Rua Mato Grosso, n.º 1190, na sede vicentina. Informações, ligue para: (14) 3732.1166.

ARRAIÁ DO LAR
E MIO KI HA

DIAS 15/07 As 19 horas
16/07 As 16 horas

LOCAL: Rua Mato Grosso 1190
Na Sede Vicentina

ACEITAREMOS
VISA MasterCard
VISA Maestro

VAI TER QUENTÃO PRA ESQUENTAR & BINGO COM BRINDES DE ARRASAR

EDUCAÇÃO

Vestibular para a UNIVESP Avaré recebe mais de 1700 inscrições

A Secretaria de Educação do município divulgou o resultado das inscrições para o primeiro vestibular da Universidade Virtual do Estado de São Paulo – Univesp, Polo Avaré. Com o fim do prazo no último dia 10, exatas 1.769 pessoas se inscreveram para disputar uma das 50 vagas para cada um dos quatro cursos gratuitos já disponíveis para a cidade.

Com 868 inscritos, o curso de Graduação em Pedagogia é, proporcionalmente, o mais concorrido. A graduação pedagógica terá 17,36 candidatos para cada vaga. Em seguida, vem o curso de Engenharia de Produção com 420 inscritos e uma média de 8,40 candida-

tos por vaga. A graduação em Engenharia da Computação recebeu 314 inscrições com a média de 6,28 vestibulandos por vaga. Fechando as inscrições, a Licenciatura em Matemática chegou a 167 inscritos e média de 3,34 candidatos para cada vaga.

A Secretaria de Educação considera o resultado um sucesso enorme em razão do curto período de divulgação. As provas serão aplicadas no próximo dia 23, domingo, nos seguintes locais: E.E. Coronel João Cruz, ETEC Professor Fausto Mazola e E.E. João Teixeira de Araújo. Os portões serão abertos às 12h15 e as provas terão início às 13h. Os candidatos deverão acessar



o site www.vestibular.univesp.com.br para conhecer o seu local de prova.

A Univesp é uma universidade virtual desenvolvida pelo Governo do Estado de

São Paulo em conjunto com grandes universidades públicas como USP e UNESP para oferecer graduação gratuita com excelência de ensino a todo o estado. Avaré é a

primeira cidade da região a contar com um pólo presencial baseado na Escola Salim Curiati, que fica na Rua Doutor Antônio Ferreira Inocêncio, 394 - Vila Jardim 2.

Saúde se mobiliza para a coleta do Papanicolau

Mulheres devem se atentar a data do exame

Conforme agenda divulgada pela Secretaria Municipal de Saúde, no próximo dia 20, quinta-feira, mulheres poderão fazer a coleta do Papanicolau.

As que ainda não realizaram seus exames preventivos este ano deverão comparecer na Unidade de Saúde (UBS), localizada no bairro Bonsucesso, com os seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Cartão do SUS e comprovante de residência.

O procedimento é sim-

ples, serve para prevenção do câncer do colo do útero e detecta possíveis Doenças Sexualmente Transmissíveis (DSTs).

Serviço

Unidade de Saúde (UBS)
Rua Musa, 2654 – Bairro Bonsucesso.
Horário de funcionamento: das 17 h às 22 h.



A operação **Tapa Buraco** esta recuperando ruas e avenidas da cidade. **Em breve, a operação chegará a sua rua.**

CULTURA

Abertas as inscrições para a 35ª Fampop

FOTO ARQUIVO

Pelo trigésimo quinto ano consecutivo a Prefeitura de Avaré promoverá um dos festivais de MPB mais respeitados do país: a Feira Avareense da Música Popular (Fampop). As inscrições estão abertas desde o dia 10 de julho e podem ser feitas até 18 de agosto, pessoalmente na Secretaria da Cultura, por via postal ou através do e-mail: fampop@avare.sp.gov.br

As inscrições são gratuitas e cada autor ou grupo poderá cadastrar até três músicas. O regulamento

completo da 35ª Fampop foi disponibilizado no Semanário Oficial na edição de 8 de julho, e também pode ser baixado acessando um link específico disponível no site da Prefeitura, no endereço www.avare.sp.gov.br com a ficha de inscrição do festival.

Serão selecionadas 24 melodias, que irão se apresentar em eliminatórias programadas para os dias 13, 14, 15 e 16 de setembro. Nesse período os compositores, músicos, instrumentistas e intérpretes vão concorrer a R\$ 9 mil de premiação.



TURISMO

Avaré sediou encontro das Estâncias Turísticas do Polo Cuesta



Na Sexta, 14, Avaré foi sede do Encontro Regional das Estâncias Turísticas do Polo Cuesta. Realizado as margens da represa de jurumirim, no Toa a Toa, o encontro reuniu representantes das 12 cidades que integram o consórcio turístico. Além da presença dos representantes da Secretaria de Turismo de Avaré, secretários e coordenadores de Anhembi, Areiópolis, Barra Bonita, Bofete, Botucatu,

Conchas, Itatinga, Paranapanema, Pardinho, Pratânia e São Manuel marcaram presença.

Na reunião, técnicos do Senac e entidades que atuam no desenvolvimento do turismo nos municípios debateram quais os caminhos que as cidades que ostentam o selo turístico devem seguir para se manter dentro do seletivo grupo de estâncias do Estado de São Paulo.

Em linhas gerais, projetos

de sucesso já implantadas em algumas cidades foram apresentados a todos, dando início a um processo de padronização de serviços, atendimento e divulgação.

Através do Polo Cuesta, as cidades que integram o consórcio podem, e devem, realizar eventos e roteiros compartilhados para, depois, serem divulgados de forma conjunta atraindo um maior número de turistas.

Vem aí

35ª Feira Avareense da Música Popular

Fampop 2017

De 13 a 16 de setembro/17

Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel

PREFEITURA DE AVARÉ | CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!

Inscrições abertas

As inscrições podem ser feitas na sede da Secretaria da Cultura Rua Minas Gerais, 279 - (CAIC), por via postal ou através do e-mail fampop@avare.sp.gov.br

Acesse o site www.avare.sp.gov.br e baixe o regulamento e a ficha de inscrição. Informações: Tel. 3711-2556 | 3732-5057

SOCIAL

Fundo Social reforça Campanha do Agasalho

O Fundo Social da Solidariedade por meio da Prefeitura de Avaré iniciou, no mês de maio, a Campanha do Agasalho. A meta é arrecadar doações da população, tendo como foco peças de roupas em geral, calçados, cobertores e edredons em bom estado de conservação.

Todo material arrecadado será encaminhado para famílias carentes, entidades assistenciais, entre outros estabelecimentos que recebem auxílio.

Foram espalhadas caixas coletoras em diversos locais da cidade. Ao todo são 22 postos de arrecadação.

Diferente dos anos anteriores, neste ano a Polícia Civil não realizou a tradicional coleta de bairro em bairro e através de doações em dinheiro do comércio local, os funcionários compraram 340 cobertores que foram entregues no último dia 6, quinta-feira, ao Fundo Social por meio de representantes da classe.

Entre o final de julho e início de agosto, o Fundo Social organizará um dia de entrega coletiva de todo o volume arrecadado às famílias cadastradas no órgão. A data exata será divulgada na próxima semana.

Prefeitura retoma convênio com o COSA

Na última terça, 11, dirigentes do Conselho de Obras Sociais de Avaré - COSA formalizaram parceria através da assinatura do Termo de Fomento com a Prefeitura de Avaré onde, até o fim do ano, receberão cerca de R\$ 122 mil para atuar em algumas frentes de trabalho desenvolvidas pela instituição, entre elas, a abordagem social junto as pessoas "em situação de rua" da cidade.

Mensalmente, aproximadamente R\$ 17 mil serão destinados a entidade que, além da abordagem social, vai realizar o Serviço de Proteção Especial de Média Complexidade com proteção social a adoles-

centes em cumprimento de medida sócio educativa de liberdade assistida, sempre que determinada pelo poder judiciário no âmbito municipal.

Do total previsto, R\$ 76 mil sairão diretamente dos cofres do município e o restante virá Fundo de Assistência Social do Estado de São Paulo somando outros R\$ 46.771,66.

Com a formalização, o COSA se junta a outras 11 entidades locais que mantém contrato com o município e vem recebendo os repasses mensalmente via Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SEMADS.



POSTOS DE ARRECADAÇÃO

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Rua Piauí, 1388 - Centro

CENTRO ADMINISTRATIVO
Rua Rio Grande do Sul, 1810

PAÇO MUNICIPAL
Praça Juca Novaes, 1169

POLÍCIA CIVIL
Rua Minas Gerais, 279

POLÍCIA MILITAR
Rua Bahia, 100

TIRO DE GUERRA
Rua São Paulo, 707

CORPO DE BOMBEIROS
Av. Mario Covas, 404

SICOOB
Rua São Paulo, 1631

CRAS 2
Rua Maneco Dionísio, 318

CPFL
Rua Santa Catarina, 1670

CIRETRAN (POUPATEMPO)
Av. Major Rangel, 1800

IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
Rua Mato Grosso, 1250

JAÚ SERVE SUPERMERCADO
Rua Santa Catarina, 1811

DI SOLE SUPERMERCADO
Rua Antonieta Paulucci, 140

PINHEIRÃO SUPER
Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 1400

PAULISTÃO
Avenida Prefeito Paulo Novaes, 428

SUPERMERCADOS SALADÃO I, II E MAX
Rua Santos Dumont, 2047
Rua Mário Gomes Timóteo, 200
Rua Faustina Amaral, 109

ESCOLA CEL. JOÃO CRUZ
Avenida Prefeito Paulo Novaes, 871

ESCOLA MANECO DIONÍSIO
Praça Juca Novaes, 1141

ETEC PROFESSOR FAUSTO MAZZOLA
Rua Álvaro Lemos Torres, nº 561

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO
Avenida Misael Euphrásio Leal, 857

ACADEMIA MUAY THAI
Rua Arandu, 510

SABESP
Rua Anacleto Pires, 1655

DECRETO Nº 4.894, DE 12 DE JULHO DE 2017

(Dispõe sobre organização dos departamentos que especifica, revoga o Decreto nº 2.176, de 24 de agosto de 2009 e adota outras providências)

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo artigo 61, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Avaré,

CONSIDERANDO a necessidade de atuação ágil e permanente do Poder Público na solução dos vários problemas encontrados pela atual Administração Municipal;

CONSIDERANDO que ao Departamento de Recursos Humanos compete o recrutamento, seleção e verificação de pessoas aptas para um determinado cargo, cuidando das relações humanas entre os funcionários, realização de treinamentos e formação profissional e outras, planejando, organizando e controlando os programas e executando avaliações entre outras atribuições;

CONSIDERANDO que ao Departamento de Pessoal compete toda a parte burocrática relativo a legislação trabalhista e previdenciária, elaboração de folha de pagamento, registros funcionais, cálculo de guias para recolhimentos previdenciários entre outras atribuições;

CONSIDERANDO por analogia o princípio da segregação de funções, que consiste na separação de atribuições ou responsabilidades entre diferentes pessoas ou departamentos, especialmente as funções ou atividades-chave de autorização, execução, atesto/aprovação, registro e revisão ou auditoria, nesse sentido: TCU - Acórdão 38/2013 - Plenário: Data sessão: 23/01/2013 - Número ata 01/2013:vide data do DOU na ATA 01 - Plenário, de 23/01/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam desvinculados o Departamento de Recursos Humanos e Departamento Pessoal, passando a ser unidades autônomas no âmbito da Administração.

Art. 2º - Fica responsável pela gestão do Departamento Pessoal a funcionária Maria Aparecida Ferraz Pera.

Art. 3º - Fica responsável pela gestão do Departamento de Recursos Humanos a funcionária Paula Renata Bonan de Oliveira.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto nº 2.176, de 24 de agosto de 2009. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 12 de julho de 2017

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
Prefeito

DECRETO Nº 4895, DE 12 DE JULHO DE 2017 - LEI N.2066

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE AVARÉ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$18.200,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)	18.200,00
02 02 00 DIVISAO DE SUPRIMENTOS	
62 04 122.7001.2588.0000 MANUTENÇÃO DEPTO DE LICITAÇÃO/ COMPRAS	3.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO	
110 000 GERAL	
24 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1620 04 129.7001.2324.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZE	15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
01 TESOIRO	
110 000 GERAL	
Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
Anulação:	
02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
34 04 122.7001.2329.0000 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO	-3.200,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO	
110 000 GERAL	
24 01 00 GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
1624 04 129.7001.2324.0000 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA FAZEN	-15.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO	
110 000 GERAL	

Anulação (-) -18.200,00

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL

**Avisos de Editais****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/17 – PROCESSO Nº. 292/17**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução da construção de sistema de tanque séptico e sumidouro na EMEB “Profª Celina Vilela Duarte Bruno” - Costa Azul. Data de Encerramento: 16 de agosto de 2017 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 16 de agosto de 2017 às 10 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2017 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 003/17 – PROCESSO Nº. 293/17

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, máquinas, equipamentos e mão-de-obra para execução de construção de fechamento, pavimentação de calçada pública e canaleta de drenagem pluvial para o CER II.

Data de Encerramento: 17 de agosto de 2017 às 09:30 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 17 de agosto de 2017 às 10 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 Ramal 229 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2017 – Érica Marin Henrique – Presidente da Comissão Permanente para Julgamento de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 122/17 – PROCESSO Nº. 294/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de dosímetros para o Pronto Socorro e CEO por 12 meses.

Recebimento das Propostas: 29 de agosto de 2017 das 10 horas até 12 de setembro de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 12 de setembro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 12 de setembro de 2017 às 10h30 min. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 123/17 – PROCESSO Nº. 295/17 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS DO TIPO ME, EPP, MEI

Objeto: Aquisição de cadeiras giratórias para o Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoal

Recebimento das Propostas: 29 de Setembro de 2017 das 10 horas até 11 de Outubro de 2017 às 08 horas.

Abertura das Propostas: 11 de Outubro de 2017 das 08h30min às 09h30min.

Início da Sessão: 11 de Outubro de 2017 às 10h30min. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de Julho de 2017 – Andréia de Fátima Frágoso – Pregoeira.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 124/17 – PROCESSO Nº. 296/17 EXCLUSIVO PARA ME, EPP, MEI.

Objeto: Aquisição de Scanner automotivo para frota da Secretaria de Educação.

Recebimento das Propostas: 04 de setembro de 2017 das 08 horas até 19 de setembro de 2017 às 08h00.

Abertura das Propostas: 19 de setembro de 2017 das 08h30 min às 09h30 min.

Início da Sessão: 19 de setembro de 2017 às 10h30. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 233 – www.blcompras.org.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2017 – Olga Mitiko Hata – Pregoeira.

REPETIÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 097/17 PROCESSO Nº. 270/17

Objeto: Aquisição de 01 veículo, zero-quilômetro, tipo baú para uso na Central de Alimentação

Data de Encerramento: 27 de julho de 2017 das 14h30min às 15 horas, Dep. Licitação.

Data de abertura: 27 de julho de 2017 às 15 horas. Informações: Dep. Licitação – Praça Juca Novaes, nº 1.169, Fone/Fax (14) 3711-2500 – Ramal 216 – www.avare.sp.gov.br – Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de julho de 2017 – Crislaine Aparecida Santos – Pregoeira.

TERMO DE DELIBERAÇÃO**PREGÃO ELETRONICO Nº 106/17 – PROCESSO Nº 254/17**

Analisando os autos, nesta data, foram verificadas divergências referente ao Pregão em epígrafe, a Senhora ANDRÉIA DE FATIMA FRAGOSO, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital em epígrafe, nos termos a serem conferidos nos sites: www.avare.sp.gov.br/home e www.blcompras.org.br

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, mantém-se o dia 17 de Agosto de 2.017, às 10h30min, para início da sessão. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 11 de Julho de 2.017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/17 – Processo nº 189/17

CONSIDERANDO o despacho do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo referente ao Processo em epígrafe, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a suspensão da abertura do Processo em epígrafe SINE DIE até que seja analisado o despacho. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2.017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/17 – PROCESSO Nº 190/17

Considerando Parecer Jurídico, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 28 de julho de 2017, às 10 horas para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/17 – PROCESSO Nº 279/17

Considerando a Solicitação da Secretaria Municipal de Administração, a Senhora CRISLAINE APARECIDA SANTOS, Pregoeira Oficial, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA a rerratificação do edital nos termos a serem conferidos no site: www.avare.sp.gov.br.

Assim, nos moldes do artigo 21, inciso 4º da Lei 8.666/93 c/c Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, fixa-se o dia 27 de julho de 2017, às 10 horas para início da sessão.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2017.

TERMO DE REVOGAÇÃO

Fica REVOGADA os itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07 do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/17 – PROCESSO Nº 224/17, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos de para atender pacientes de mandato judicial, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 10/07/2017. Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 114/17 – PROCESSO Nº 273/17, que tem por objeto a contratação de empresa para calibração de equipamentos de exames de emissões otoacústicas OTOREAD – CAISMA, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Revogada em: 10/07/2017. – Roslindo Wilson Machado – Secretário Municipal da Saúde da Estância Turística de Avaré, Estado de São Paulo.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/17 – PROCESSO nº. 165/17, objetivando o registro de preços para aquisição futura de concreto usinado, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 07/07/2017 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 081/17 – PROCESSO nº. 212/17, objetivando o registro de preços para aquisição futura de materiais de pintura, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 06/07/2017 – Sérgio Aparecido Gallego Júnior – Secretário Municipal de Serviços.

Fica REVOGADA a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 095/17 – PROCESSO nº. 268/17, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de gráfica para a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, conforme preceitua o artigo 49, primeira parte da Lei 8.666/93 c/c a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – Revogada em: 10/07/2017 – Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME, no valor global R\$ 754.521,62 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos), SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP, no valor global R\$ 988.247,08 (Novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos), DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP, no valor global R\$ 687.975,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais), JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA – EPP, no valor global R\$ 108.977,00 (Cento e oito mil, novecentos e setenta e sete centavos) e a SALVI LOPES & CIA LTDA ME, no valor global de R\$ 50.735,10 (Cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos), responsáveis pela ata de registro de preço para eventual fornecimento de materiais limpeza para municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração, referente ao Pregão Eletrônico nº 026/17 – Processo nº 068/17. Homologado em: 30/06/2017.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a empresa AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, objetivando aquisição de rodízios de macas para atender ao Pronto Socorro Municipal, relativa ao Pregão Eletrônico nº. 071/17 – Processo nº. 175/17 – Homologado em: 03/07/2017.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA, objetivando o registro de preços para eventual contratação futura de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico, com suporte pedagógico e fornecimento de material didático, relativa ao Pregão Presencial nº. 070/17 – Processo nº. 192/17 – Homologado em: 26/06/17.

Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa MONTE ALTO MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de bancos de concreto para praças, relativa ao Pregão Presencial nº. 080/17 – Processo nº. 211/17 – Homologado em: 20/06/17.

Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa J A DUARTE & CIA LTDA, objetivando o registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para assistidos da SEMADS, relativa ao Pregão Presencial nº. 086/17 – Processo nº. 236/17 – Homologado em: 27/06/17.

Ronaldo Adão Guardiano – Secretário Municipal de Administração da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa FABIANA REGINA BALDIN ME, objetivando o registro de preços para eventual futura aquisição, recarga e teste hidrostático de extintores para toda a municipalidade, relativa ao Pregão Presencial nº. 088/17 – Processo nº. 246/17 – Homologado em: 30/06/17.

Itamar de Araújo – Secretário Municipal da Fazenda da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa M. R. NEGRÃO PAPELARIA EPP, objetivando a aquisição de cadeiras para os Departamentos de Contabilidade, Tesouraria, Posto Fiscal e Cadastro, relativa ao Pregão Presencial nº. 091/17 – Processo nº. 249/17 – Homologado em: 03/07/17.

Josiane Aparecida Lopes de Medeiros – Secretária Municipal de Educação da Estância Turística de Avaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.813/17, conforme o disposto no artigo 43, VI da Lei nº. 8.666/93 c/c Lei 10.520/02 HOMOLOGA a Empresa CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME, objetivando a aquisição e instalação de toldos para a Creche Jandira Pereira, relativa ao Pregão Presencial nº. 093/17 – Processo nº. 251/17 – Homologado em: 04/07/17.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**Dispensa nº. 042/17 – Processo nº. 242/17**

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa TOPOMAPA TOPOGRAFIA E MAPEAMENTO EIRELI EPP, com valor total de R\$ 10.800,00 (Dez mil, oitocentos reais), objetivando a elaboração de Projeto Técnico de Adequação de Estradas Rurais através do Programa Microbacias da Secretaria do Estado de Agricultura, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 10 de julho de 2.017 – Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 044/17 – Processo nº. 258/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, no valor total de R\$ 17.400,00 (Dezesseite mil e quatrocentos reais), objetivando a locação de imóvel na Rua Seme Jubran nº 980 para instalação da Clínica Veterinária Municipal, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 03 de julho de 2017 – Ronaldo Souza Vilas Boas – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento da Estância Turística de Avaré.

Dispensa nº. 050/17 – Processo nº. 291/17

Fica ratificada a Dispensa de Licitação a empresa MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP, com valor total de R\$ 2.680,40 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos), objetivando a prestação de serviços de gráfica para a realização da Conferência Municipal da Assistência Social, com fulcro no artigo 24 da Lei Federal 8.666/93. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 13 de julho de 2.017 – Érica Alessandra Alves – Secretária Municipal Assistência e Desenvolvimento Social da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 026/17 – Processo nº 068/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA LTDA – ME
Valor Global: R\$ 754.521,62 (Setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e dois centavos)
Detentora: SANTEC FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP
Valor Global: R\$ 988.247,08 (Novecentos e oitenta e oito mil, duzentos e quarenta e sete reais e oito centavos)
Detentora: DELTA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA EPP
Valor Global: R\$ 687.975,00 (Seiscentos e oitenta e sete mil, novecentos e setenta e sete reais)
Detentora: JOFRAN COMERCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA- EPP
Valor Global: R\$ 108.977,00 (Cento e oito mil, novecentos e setenta e sete centavos)
Detentora: SALVI LOPES & CIA LTDA ME
Valor Global: R\$ 50.735,10 (Cinquenta mil, setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos)
Objeto: Registro de preço para eventual fornecimento de materiais limpeza para municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/06/2017

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 070/17 – Processo nº. 192/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: PUBLICAÇÕES BRASIL CULTURAL LTDA
Valor total: R\$ 372.490,02 (trezentos e setenta e dois mil quatrocentos e noventa reais e dois centavos)
Objeto: Registro de preços para eventual contratação de serviços voltados à implantação de sistema pedagógico, com suporte pedagógico e fornecimento de material didático
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 26/06/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 080/17 – Processo nº. 211/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: MONTE ALTO MOBILIÁRIO URBANO EIRELI EPP
Valor total: R\$ 62.125,00 (sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de bancos de concreto para praças
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 20/06/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 086/17 – Processo nº. 236/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: J A DUARTE & CIA LTDA
Valor total: R\$ 81.179,90 (oitenta e um mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos)
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição futura de gêneros alimentícios para assistidos pela SEMADS
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 27/06/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 088/17 – Processo nº. 246/17
Órgão Gerenciador: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Detentora: FABIANA REGINA BALDIN ME
Valor total: R\$ 54.470,00 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e setenta reais)
Objeto: Registro de preços para eventual futura aquisição, recarga e teste hidrostático de extintores para toda a municipalidade
Data da Assinatura da Ata de Registro de Preços: 30/06/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA

Modalidade: Dispensa nº. 042/17 – Processo nº. 242/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: TOPOMAPA TOPOGRAFIA E MAPEAMENTO EIRELI EPP
Objeto: Elaboração de Projeto Técnico de Adequação de Estradas Rurais através do Programa Microbacias da Secretaria do Estado de Agricultura
Valor Global: R\$ 10.800,00 (Dez mil, oitocentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 10/07/2.017

Modalidade: Dispensa nº. 044/17 – Processo nº. 258/17
Locatária: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Locadora: Paraíso Empreendimentos Imobiliários Ltda
Objeto: Locação de imóvel na Rua Seme Jubran nº 980 para instalação da Clínica Veterinária Municipal
Valor Total: R\$ 17.400,00 (Dezesseite mil e quatrocentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2017

Modalidade: Dispensa nº. 050/17 – Processo nº. 291/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: MARQUINHOS ARTES GRÁFICAS LTDA EPP
Objeto: Prestação de serviços de gráfica para a realização da Conferência Municipal da Assistência Social
Valor Global: R\$ 2.680,40 (Dois mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 13/07/2.017

EXTRATO CONTRATO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 071/17 – Processo nº. 175/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: AGILE MED IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
Valor Global: R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).
Objeto: Aquisição de rodízios de macas para atender ao Pronto Socorro Municipal.
Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2017

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL

Modalidade: Pregão Presencial nº. 091/17 – Processo nº. 249/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: M. R. NEGRÃO PAPELARIA EPP
Objeto: Aquisição de cadeiras para os Departamentos de Contabilidade, Tesouraria, Posto Fiscal e Cadastro
Valor Global: R\$ 4.884,72 (quatro mil oitocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos)
Data da Assinatura do Contrato: 03/07/2017

Modalidade: Pregão Presencial nº. 093/17 – Processo nº. 251/17
Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Contratada: CELSO BERTOLUCI BOTUCATU ME
Objeto: Aquisição e instalação de toldos para a Creche Jandira Pereira
Valor Global: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Data da Assinatura do Contrato: 04/07/2017

NOTIFICAÇÃO Nº 052/17

Considerando a Comunicação Interna da Secretaria Municipal de Planejamento e Transportes diante do descumprimento contratual fica a empresa FRANÇA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP notificada a recolher o valor de R\$ 166.765,02 (Cento e sessenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dois centavos) como prevê a penalidade de multa contida em contrato à empresa, garantido a previa defesa, conforme prevê o artigo 109 da Lei nº 8.666/03. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 14 de julho de 2017 – Alexandre Leal Nigro – Secretário Municipal de Planejamento e Transportes da Estância Turística de Avaré.

Extrato da Justificativa de Dispensa de Chamamento Público Considerando a necessidade urgente de atendimento ao Serviço Especializado em "Abordagem Social" em atendimento a pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social "Pessoas em situação de rua". Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido. São pessoas e/ou famílias que utilizam do espaço público como forma de moradia e sobrevivência no município de Avaré/SP, (são considerados espaços públicos: praças, jardins, locais de intensa circulação de pessoas, comércio, terminais urbanos e intermunicipais. Serviço Especializado em Abordagem Social em conformidade com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Serviço de Média complexabilidade. Resolução 109/2009. Concomitante considerando a necessidade urgente de atendimento ao Serviço Especializado para "Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos de ambos os sexos", Serviço de Proteção Especial – Média Complexidade: Proteção Social a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L. A) do município de Avaré. Fundamentando com a lei nº 13.019/2014 e suas alterações pela Lei nº 13.204/2015 no seu artigo 30 inciso VI, que a administração pública poderá dispensar a realização de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de Educação, Assistência Social e Saúde, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política. Considerando que o C. O. S. A – CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ, apresentou proposta para formalizar parceria por meio Do termo de fomento com o Município da Estância Turística de Avaré através da SEMADS – Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Avaré/SP. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do ofício (038/2017) informa que há necessidade urgente de firmar os convênios firmados por esta secretaria, com o intuito de atender a demanda apresentada, em razão da prefeitura municipal por meio da Assistência Social. Com as justificativas acima elencadas, a escassez de instituições no município e a urgência na oferta de serviços, a realização do chamamento público, com todos prazos legais a serem respeitados representaria paralisação de tais serviços, causando prejuízos ao interesse público. Justifico, assim sendo, a dispensa do chamamento público para a celebração de

TERMO DE FOMENTO ENTRE MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ e o C. O. S. A – CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ com os Serviços de Proteção Especial – Média Complexidade: Proteção Social Especial a adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (L. A) é um Serviço Especializado para "Adolescentes de 12 a 18 anos incompletos, ou jovens de 18 a 21 anos de ambos os sexos", tipificado pela resolução 109, de 11 de novembro de 2009 e de acordo com os artigos 90, parágrafo único e 91 caput, da Lei nº 8.069/90, Resolução 109/2009./ e o Serviço Especializado em "Abordagem Social" em atendimento a pessoas e/ou famílias em situação de vulnerabilidade social "Pessoas em situação de rua". Serviço este em conformidade com a tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Serviço de Média complexabilidade. Resolução 109/2009, uma vez que os serviços em questão de extrema relevância, necessitam ser tratados de forma contínua e ininterrupta. Estância Turística de Avaré, em 06 de julho de 2017. - Joselyr Benedito da Costa Silvestre - Prefeito da Estância Turística de Avaré

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Dispensa de Chamamento Público nº. 047/17 – Processo nº. 275/17

Fica ratificada a Dispensa de Chamamento Público à COSA "CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ", no valor total de repasse de R\$ 122.771,66 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos), objetivando a realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros, com fulcro no artigo 30 da Lei Federal 13.204/15. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, 06 de julho de 2017 – Joselyr Benedito Costa Silvestre – Prefeito da Estância Turística de Avaré.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Modalidade: Dispensa de Chamamento Público nº. 047/17 – Processo nº. 275/17

Contratante: Prefeitura da Estância Turística de Avaré
Organização da Sociedade Civil: COSA "CONSELHO DE OBRAS SOCIAIS DE AVARÉ"

Objeto: Realização de parceria estabelecida pela Administração Pública com a Organização da Sociedade Civil para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, proposta pela Organização, que envolva a transferência de recursos financeiros. Valor Global de Repasse: R\$ 122.771,66 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos) Data da Assinatura do Termo de Parceria (Fomento): 06/07/2017.

**DECRETO****Decreto nº 4.892, de 12 de julho de 2017.**

(Organiza a Comissão Organizadora da 1ª FEAAGRO – Feira Avarense de Agronegócios).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D e c r e t a : -

Artigo 1º - Fica organizada, na forma abaixo, a Comissão Organizadora da 1ª FEAAGRO – Feira Avarense de Agronegócios:-

PRESIDENTE: RONALDO SOUZA VILAS BOAS
VICE PRESIDENTE: JORGE EDUARDO Q. NASSAR
TESOUREIRO: ITAMAR DE ARAÚJO
MEMBRO: FERNANDO FRANCO AMORIM
MEMBRO: VICTOR OTÁVIO COLLELA

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Prefeitura da Estância Turística de Avaré, em 12 de julho de 2017.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

VAGAS DE EMPREGO**PAT - AVARÉ**

- 01 AUXILIAR DE MECÂNICO DIESEL (EXETO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES)
- 01 CONSULTOR DE VENDAS
- 01 MECÂNICO DE MOTOCICLETAS
- 02 MECÂNICOS DE MOTOR A DIESEL
- 01 MECÂNICO DE MÁQUINA AGRÍCOLA
- 01 MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS (MANUTENÇÃO)
- 01 MOTORISTA DE CAMINHÃO-GUINCHO PESADO COM MUNK
- 01 OPERADOR DE MÁQUINA AGRÍCOLA
- 01 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
- 01 OPERADOR DE RETRO-ESCAVADEIRA
- 01 REPRESENTANTE COMERCIAL AUTÔNOMO
- 01 SERRALHEIRO INDUSTRIAL
- 01 SOLDADOR
- 01 VENDEDOR – NO COMÉRCIO DE MERCADORIAS
- 01 VIDRACEIRO

EMPREGADORES: É necessário o cadastro da empresa, ou pessoa física, no endereço eletrônico maisemprego.mte.gov.br, ou diretamente no PAT, para a colocação de vagas e processo seletivo.

CANDIDATOS: É necessário cadastrar-se no SISTEMA MAIS EMPREGO através da internet ou junto ao PAT (Posto de Atendimento ao Trabalhador). Você utilizará os seguintes documentos: *PIS (Programa de Integração Social) ou equivalente NIT, PASEP, Bolsa família, Cartão Cidadão. Carteira de Trabalho RG/CPF/CNH. Estamo na Rua Rio Grande do Sul, nº1810, centro, (Prédio Centro Administrativo Municipal), entrada pela rua Ceará. Maiores informações liguem 14-3732.1414.

Cidade limpa é legal. Colabore!
Coloque para fora o que você não usa mais em casa e precisa descartar

OPERAÇÃO Limpa BAIRRO

Coloque os materiais inservíveis* na calçada apenas nos dias de coleta. A Prefeitura vai retirá-los e manter a cidade mais limpa! É gratuito!
Informações, ligue: 3711 1340

* móveis, madeira, ferro, galhada e outros materiais descartados importante: resíduos de construção não serão recolhidos

SEMADS

Conselho promoverá a 10ª Conferência de Assistência Social

A reunião será aberta a todos os munícipes

No próximo dia 18, o Conselho Municipal de Assistência Social junto da Prefeitura, discutirá temas importantes para a população avareense, na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social. Palestrantes abordarão sobre a "Garantia dos direitos no fortalecimento do Suas". A realização acontecerá no Instituto Federal de São Paulo (IFSP), no Campus de Avaré, a partir do 12h30.

Além de reafirmar o papel da Assistência Social como política garantidora de direitos e de dar visibilidade a esta contribuição para a sociedade brasileira, o tema da Conferência traz os cidadãos para o centro do debate.

Foram organizados 4 eixos que serão discutidos durante o evento.

Eixo 1: A proteção social não-contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.

Eixo 2: Gestão democrática e controle social: o lugar da sociedade civil no SUAS.

Eixo3: Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.

Eixo 4: A legislação como instrumento para uma gestão de compromissos e corresponsabilidades dos entes federativos para a garantia dos direitos socioassistenciais.

Serviço

Instituto Federal de São Paulo (IFSP) - Campus Avaré
Avenida Prof. Celso Ferreira da Silva, 1333 - Jardim Europa II

EDUCAÇÃO

Emeb encerra o projeto 'Boas práticas'

Foram abordados diversos temas

Desenvolvido no primeiro semestre deste ano, a Emeb Prof. Flávio Nascimento encerrou as atividades do projeto "Boas práticas – Tempo Integral", na última segunda-feira, 3. Praticado em quatro unidades escolares, atendia dezessete salas de aula, no município de Avaré.

Durante seu desenvolvimento, professores trabalharam diversas temáticas, abordando questões sobre o meio ambiente, arte, música, teatro,

jogos matemáticos e a leitura de contos. As crianças permaneciam por nove horas em atividades. De manhã, frequentavam as salas de aula regular e à tarde participavam dos programas.

Essas atividades aconteciam em 9 salas de Etapa I (4 anos) e 8 salas de Etapa II (5 anos), dividido entre quatro escolas (Emeb Alzira Pavão, Carlos Papa, Duílio Gambini e Flávio Nascimento).

"Foi um sucesso, pois, de uma forma geral, toda a equipe pode observar a qualidade de ensino que essas ações alcançam", declara integrante.



10ª Conferência Municipal de Assistência Social de Avaré

O Conselho Municipal de Assistência Social convida para a **10ª Conferência Municipal de Assistência Social** de Avaré com o tema central: **"Garantia de Direitos no Fortalecimento do SUAS"**.

Dia 18 de Julho das 12h30 às 18h30 no Instituto* Federal de São Paulo

*IFSP Campus de Avaré | Av. Prof. Celso Ferreira da Silva, 1.333 – Jd. Europa II

Realização: **CMAS** | Apoio: **SEMADS**

PREFEITURA DE AVARÉ | CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR

Avaré
Estância Turística
Cidade de São João de Avaré

EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação divulga agenda de Palestras, Capacitações e Planejamento

Nos próximos dias 19,20 e 21 de Julho serão realizados diversos trabalhos com os profissionais da Rede Municipal de Ensino com o objetivo de melhorar

a qualidade dos serviços prestados no setor. Ética profissional, assédio moral e inclusão são alguns dos temas dos encontros já programados.



EVENTO

Segunda-feira tem festa julina no Cras

Destinada aos grupos e a população

O Centro de Referência da Assistência Social (Cras) III dará uma festa julina para os grupos de transferência de renda "Renda Cidadã, Renda Mínima, Ação Jovem e Terceira Idade".

O evento acontecerá na segunda-feira, 17, das 13h30 às 15h30. Repleto de atividades, o Centro abordará temas importantes durante a comemoração, através de uma dinâmica discussão sobre a 'desigualdade social'.

Às 14 h, integrantes e convidados, participarão de uma quadrilha improvisada, com a participação da cantora Simone Pires, que se apresentará ao vivo.



Serviço
Centro de Referência da Assistência Social (Cras) III
Rua Manoel dos Santos Callado, 311 – Bairro Vera Cruz
Telefone: 3733.5225

Confira os dias e locais de cada evento:

Dia 19/07 (quarta-feira)

Horário: 9h00 às 11h00

Local: Centro Cultural

Público: Funcionários das EMEBs – Agente Administrativo ; Monitor e Inspetor de Alunos

PALESTRA:- Ética Profissional e Atendimento ao Público

Responsável: Antonio Sérgio Conti

Dia 20/07 (quinta-feira)

Horário: 7h30 às 11h30 (Período da manhã)

13h00 às 17h00 (Período da tarde)

Local: Gringo's Buffet

Público: Professores da Educação Básica (1º ao 5º ano)

CAPACITAÇÃO:- Educação Viária parceria com o DETRAN

Horário: 9h00 às 11h00

Local: Centro Cultural

Público: Funcionários das EMEBs -Pajem; Oficial de Manutenção e Serviços; Servente;

PALESTRA:- Ética Profissional

Responsável: Antonio Sérgio Conti

Horário : 14h00 às 16h00

Local: EMEB Salim Antonio Curiati

Público: Diretores das EMEBs e CEIs

PALESTRA:- Assédio Moral

RESPONSÁVEL: DEMEP

Horário: 14h00 às 16h00

Local: Centro Cultural

Público: Motoristas e Monitores do Transporte Escolar

PALESTRA:- Ética Profissional

Responsável: Antonio Sérgio Conti

Horário: 19h30 às 21h30

Local: Centro Cultural

Público: Professores PEB II EJA e Diretores

PALESTRA: "Educação para o século XXI"

Responsável: Professor Doutor Luis Henrique da Silva

Dia 21/07 (sexta-feira)

Horário: 7h30 às 11h30 (Período da manhã)

13h00 às 17h00 (Período da tarde)

Local: Gringo's Buffet

Público: Professores da Educação Básica (1º ao 5º ano)

CAPACITAÇÃO:- Educação Viária parceria com o DETRAN

Horário: 7h30 às 11h30

Local: Centro Cultural

Público: Professores de Arte; Ed. Física; Inglês e Diretores

APRESENTAÇÕES, ORIENTAÇÕES E ANÁLISES (Avaliação/Planejamento/BNCC)

Responsável: Antonio Sergio Conti (Supervisor de Ensino)

Horário: 7h30 às 11h30

Local: Centro de Atendimento ao Educando - "Centrinho"

Público: Professores da Educação Especial

OFICINA: Adaptação de Material Pedagógico

Responsável: Maria José da Cunha (Coord. Ed. Especial)

Horário: 7h30 às 11h30 (manhã)

13h00 às 17h00 (tarde)

Local: Centro Cultural

Público :- Professores de Educação Básica (1º ao 5º ano)

CAPACITAÇÃO: Matemática

Responsável: Professor Everaldo

Horário: 7h30 às 11h30h (manhã)

13h00 às 17h00 (tarde)

Local: Centro Cultural (sala 5)

Público: Professores de Educação Infantil – Diretores, Vice-Diretores, Professores Coordenadores e Professores dos Projetos de Tempo Integral.

CAPACITAÇÃO: "A brincadeira na Educação Infantil na perspectiva da Teoria histórico Cultural"

RESPONSÁVEL; Professora Mestre Maria Natal Prieto

Horário: 13h00 às 14h45

Local: Auditório da Secretaria da Saúde (antiga Câmara Municipal)

Público: Professores de Arte; Ed. Física; Inglês; Ed. Especial e Diretores

PALESTRA : A INCLUSÃO QUE ME COMPLETA

Responsável (Palestrante): Prof. Dr. Luis Henrique da Silva

Horário: 15h00 às 17h00

Local: Auditório da Secretaria da Saúde (antiga Câmara Municipal)

Público: Professores de Arte; Ed. Física; Inglês; Ed. Especial e Diretores

PALESTRA: A MENTE HUMANA E O AUTO-CONHECIMENTO

Responsável (Palestrante): Alessandra Bonifácio Mazzeti (Psicóloga)

Horário: 19h30 às 21h30

Local: Centro Cultural

Público: Professores da EJA ; Professores (PEB II) e Diretores

PALESTRA: A GALERIA INTERIOR VAI À ESCOLA

Responsável : Adriane Leticia Barbosa Silva (Psicóloga)

AGRICULTURA

Avaré recebe o maior Campeonato Nacional da ABQM da história

Com R\$ 2 milhões em premiação garantida, o Campeonato Nacional da ABQM, que começa neste fim de semana no Parque de Exposições Fernando Cruz Pimentel, deverá receber a participação de 5,5 mil conjuntos já inscritos no evento que vai até o próximo Domingo, 23.

Segundo o presidente da associação que promove a competição mais importante do universo equestre, esta edição é a maior em premiação desde que o campeonato foi criado à quatro décadas. Na última edição, em 2016, assim como nos anos anteriores, foi distribuído R\$ 1 milhão entre os competidores das 19 modalidades do evento. Estima-se que atletas de pelo menos 20 Estados do país participem das disputas desta edição.

Nos nove dias, as três arenas cobertas do Parque de Exposições serão os palcos principais das disputas. A Prefeitura de Avaré por meio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento além de outros setores diretamente ligados ao recinto e manutenção pública apóia o evento e mantém, durante todo o período, uma grande equipe de servidores colaborando em trabalhos como coleta diária de lixo e manutenção dos equipamentos municipais.

Para o governo local, além da rede hoteleira que fica completamente lotada, do movimento no comércio que registra um aumento conside-



rável no consumo de bens e serviços durante o campeonato, a possibilidade de ampliação do potencial turístico da cidade é um dos principais fatores que justificam os investimentos

realizados. O turismo do agronegócio é uma alternativa viável para o desenvolvimento do setor e a Prefeitura deve apoiar cada vez mais iniciativas nesse sentido.

Muito em breve, o remédio que você procura estará a sua disposição a qualquer hora do dia ou da noite.

**Está chegando, a farmácia pública
24 Horas da Prefeitura de Avaré**



Farmácia Municipal
Prefeitura da Estância Turística de Avaré



PREFEITURA DE AVARÉ | CONSTRUINDO UM FUTURO MELHOR!



Avaré
Estância Turística